



Prestação de Contas N° 07 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – prot. n° 697/ADM/22 – 30/06/22

Participação: Reunião ULFRO

DATA: 30/06/2022

Participante: Ver^a Zulma Ancinello

Data limite para entrega de relatório: 30/06/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

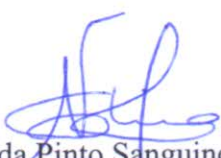
Quanto ao processo protocolo n°. 697/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE ao disposto no Capítulo V, da Resolução n° 25/2019 e alterações.

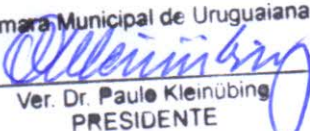
Diante do exposto, a presente prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento e Contabilidade e Finanças para que seja realizada a conferência da documentação acostada e o resultado seja disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 5 de julho de 2022.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana

*Do setor de contabilidade
A/Provaências.
11/07/2022*

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE